



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 –/ CNPJ: 20.434.080/0001-09
E-mail: presidencia@camararionovo.gov.br

REQUERIMENTO Nº.110/2013.

Autores: Eder Lima Moreira

Ao EXMA. Sra. Dulcimar Prata Marques
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

Referência: Solicitação

O vereador que abaixo subscreve solicita que, após apreciação do plenário, seja colocado em prática a Resolução aprovada no âmbito da Câmara Municipal de Rio novo que contem o Programa de Assessoria e Constituição de Associações de Bairro no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo-MG e dá outras providências.

Justificativa

A força política da população torna-se mais evidente e forte quando esta busca se associar para propor e cobrar melhorias pelo bem do interesse público, sobretudo das áreas onde os associados residem. Esta é uma das grandes funções das Associações de Bairro.

Foi pensando nisso que, em 2011, apresentei este projeto e o mesmo foi aprovado com o seguinte objetivo:

A instituição do Programa de Assessoria e Constituição de Associações de Bairro, o PAC – Associações de Bairro de Rio Novo, tem como principal objetivo oferecer às Associações de Bairro existentes e aos moradores que anseiam pela criação de uma Associação na sua localidade: instruções de como é importante a coletividade, de como a população unida e institucionalizada tem mais força e ensinar como fazer isso: como começar uma Associação, como ela funciona, como mantê-la e em que ela pode contribuir para a vida em comunidade e para o município como um todo.

Nossos munícipes iniciarão questionamentos que os levarão ao conhecimento sobre alguns aspectos da democracia através do exercício e das funções de um grupo com voz, vez e capacidade de cobrar das autoridades em nome de todos os seus vizinhos – isso os aproximará da vida política da cidade e da funcionalidade da Casa de Leis, sempre tão questionada, e da vida pública como um todo.

Precisamos envolver mais a população na discussão de problemas sociais e na elaboração de propostas para solucioná-los para mostrar-lhes que a cidadania se constrói com participação efetiva, com diálogo, com respeito à opinião dos outros e com responsabilidade mútua.

É na tentativa de diminuir a distância entre a população e a Política, de encontrar boas idéias dentre as difundidas entre os cidadãos Rio-Novenses, de ajudar a população a descobrir que unida, com um CNPJ, um estatuto e reuniões periódicas tem muito mais força, por fim, e por tantas outras razões que consideramos relevantes é que submeto este Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Rio Novo.

Contando com a aprovação de todos e a efetiva implementação da mesma pela egrégia mesa diretora, agradeço e despeço-me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, em 25 de setembro de 2013.

Eder Lima Moreira